



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria  
da Saúde

## Conselho Municipal de Saúde

### Resolução Nº 005/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua segunda reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 12 de fevereiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de São Benedito

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a prestação de contas das receitas e despesas, bem como ações e serviços de saúde, do 3º quadrimestre de 2024 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Macário Gonçalves da Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 12 de fevereiro de 2025, relativo a 02ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL  
Prefeito Municipal de São Benedito-CE